



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 58, DE 2011

Apresentada em: 11.4.2011
Aprovada em: 11.4.2011
Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscreve requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Reconstruir, com urgência, parte do muro da Escola Municipal de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Pudemos verificar *in loco* que parte do muro da Escola Municipal de Indianópolis foi aberta para a passagem de materiais de construção, haja vista a reforma da Escola Estadual Nelson Soares de Oliveira. Entretanto esta abertura no muro pode possibilitar a entrada de vândalos no interior da escola, principalmente no período noturno.

Se o muro não for reconstruído imediatamente, a tendência do estrago é aumentar, o que gerará mais custo na reconstrução.

Daí a necessidade, urgente, de realização do serviço.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2011.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora